

## EDITAL DE MATRÍCULA

2º Semestre Letivo de 2006  
(ALUNOS CALOUROS)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 - 3350 4448 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - no uso de suas atribuições legais e em especial, as constantes do artigo 32 e 38 do Estatuto, respectivamente, tornam público que:

1. A matrícula dos alunos **calouros**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **2º Semestre Letivo de 2006** e outras providências, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Unifebe, conforme calendário, procedimentos e condições, a seguir apresentados:

PROCEDIMENTOS	DATAS	HORÁRIOS
<b>Matrícula na Secretaria Acadêmica da Unifebe</b>		
I- Matrícula para os alunos calouros oriundos do Processo Seletivo Especial – Unifebe. (1º seleção)	29/06/06	13h e 30min às 21h
II- Matrícula para os alunos calouros oriundos do Vestibular ACAFE.	18 e 19/07/06	13h e 30min às 21h
III- Segunda Chamada para matrícula de alunos calouros oriundos do Vestibular ACAFE.	27/07/06	13h e 30min às 21 h
IV- Matrícula para os alunos calouros oriundos do Processo Seletivo Especial – Unifebe. (2º seleção)	27/07/06	13h e 30min às 21 h

2. São condições preliminares para que o aluno possa efetuar a matrícula:

I – preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados;

II – assinatura e entrega das notas promissórias correspondentes ao semestre letivo ou período contratado;

III – pagamento da matrícula no valor de 20 (vinte) créditos, de acordo com o curso contratado;

**IV – apresentação de original e fotocópia de:**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certificado Militar (somente para homens);
- d) Título de Eleitor (exceto para menores de 18 anos);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V – uma fotografia tamanho 5x7;

VI – uma fotocópia do CPF;

VII – atestado de vacinação contra rubéola (para mulheres com até 40 anos).

**3. A matrícula requerida somente será considerada efetivada e com a conseqüente garantia de vaga para o semestre solicitado, mediante a entrega de todos os documentos exigidos pela Instituição relacionados no item 2, dentro das condições e prazos previstos.**

**4. Para o aluno poder efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica deverão ser observados os seguintes procedimentos:**

I – O aluno deverá assim proceder:

- a) dirigir-se à Secretaria Acadêmica nos períodos e horários estabelecidos para atendimento;
- b) escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade tendo como opções os dias 01, 10 ou 20 do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de agosto/2006 (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo;
- c) entregar o contrato de prestação de serviços de educação e as notas promissórias correspondentes, no período destinado às matrículas na Secretaria Acadêmica da Unifebe. Em caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos o mesmo deverá estar acompanhado do pai ou responsável legal;
- d) efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade nos prazos destinados à matrícula.



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe

### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Pró-Reitoria de Administração

5. Os alunos com pendências financeiras não terão renegociadas dívidas que já tenham sido objeto de negociação anterior e descumpridas.
6. Maiores informações poderão ser prestadas pelo telefone (47) 3350-4448 através da Secretaria Acadêmica (Ramais 213 e 214) ou Tesouraria da Unifebe (Ramais 211 e 228).
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque/SC, 29 de maio de 2006.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

*Prof. Rubens Ulber*  
Pró-Reitor de Administração